



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 15.120 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 15.121 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 15.122 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 15.123 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 15.153 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024	3
PORTARIA Nº 15.154 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024	3
PORTARIA Nº 15.170 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	3
PORTARIA Nº 15.171 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	4
PORTARIA Nº 15.172 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	4
PORTARIA Nº 15.180 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	5
PORTARIA Nº 15.150 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	6
PORTARIA Nº 15.104 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024	7
EDITAL	8
TERMO DE POSSE	8
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	8
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	8
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – CPL	8
CONSELHOS, COMITÊS E ENTIDADES	9
RESOLUÇÃO	9
Resolução nº 004/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Imperatriz	9

GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA Nº 15.120 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar OTAVIO LIRA DA SILVA JUNIOR, do cargo em comissão, de ASSESSOR DE GABINETE III, com lotação na Secretaria Municipal de Transito e Transporte.. Art. 2.0 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ymwqfxorix20241113091118

PORTARIA Nº 15.121 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,

RESOLVE: Art. 1.º Exonerar LEIDIANE DA SILVA LACERDA, do cargo em comissão, de DIRETOR EXECUTIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Transito e Transporte. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024, 172º ANO DA 41 ATRIZ FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: wnlemsqyeso20241113091128

PORTARIA Nº 15.122 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE:Art. 1.0 Exonerar ZENAILTON CRUZ DIVINO, do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Transito e Transporte. Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: uaswft3o6jb20241113091151

PORTARIA Nº 15.123 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024



Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar LEILTON BEZERRA DA SILVA, do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Transito e Transporte. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: xpezpramura20241113091158

PORTARIA Nº 15.153 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar ANA CAROLINA ROSA CRUZ, do cargo em comissão, de DIRETOR EXECUTIVO, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 08/10/2024. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO

PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: swx6x2wcepon20241113091117

PORTARIA Nº 15.154 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar CARLOS FERNANDES DA CONCEICAO, do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 08/10/2024. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ktmi0mga4tc20241113091134

PORTARIA Nº 15.170 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da





Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de RESOLVE: Art. 1.º Exonerar JOSE MARIA SANTOS DA SILVEIRA, do cargo em comissão, de DIRETOR EXECUTIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 08/10/2024. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal/

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: bgteiiarfr20241113091148

PORTARIA Nº 15.171 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar REGINALDO DOS SANTOS MADEIRA do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: shgeh818cds20241113091148

PORTARIA Nº 15.172 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso I do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº: 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar PEDRO HENRIQUE DA SILVA FREITAS do cargo em comissão, de COORDENADOR DA SAÚDE II, e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024, FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. 172º ANO DA FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: lrzbjzjh85d20241113091155



**PORTARIA N.º 15.180 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Exonerar ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 dezembro de 2007 e Lei Complementar nº 001/2016 que se dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar de cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	852557	ADEMAN LEAL COSTA	ASS.PROJETOS ESPECIAIS
02	852540	ANA PAULA LEITE DE SOUZA	DIRETOR DE SECRETARIA
03	851760	ANTONIO LAER VIANA LIMA	ASS. PROJETOS ESPECIAIS
04	852615	DOMINGOS BENTO SOARES	DIRETOR DE SECRETARIA
05	852544	EDUARDA PINHEIRO MARINHO	DIRETOR DE SECRETARIA
06	852586	EDUARDO DE LIMA COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
07	852532	ENECIO PONTES DA SILVA	ASS.PROJETOS ESPECIAIS
08	852497	FRANCISCA OLIVEIRA BARNABE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
09	850640	FRANCISCO DUARTE ALVES FILHO	ASS. PROJETOS ESPECIAIS
10	852510	GILCELAN CARVALHO MATOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
12	852584	IRIS DAYANE BATISTA FERNANDES	DIRETOR DE SECRETARIA
13	852538	IZAIAS VIEIRA DE PAULO	ASS.PROJETOS ESPECIAIS
14	852437	JACILDA SILVA SANTOS OLIVEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA
15	852681	JHON LUCAS VIEIRA LEMOS	DIRETOR DE SECRETARIA
16	852516	JOSE GRACIA ARAUJO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
17	852530	JURIMAR TEIXEIRA DE ALMEIDA	DIRETOR DE SECRETARIA
18	852548	KELISSA MOURA BEZERRA	DIRETOR DE SECRETARIA
19		LETICIA MENDES LIMA CARDOSO	ASS. PROJETOS ESPECIAIS





20	852489	LUZEDIL SILVA SOUSA	DIRETOR DE SECRETARIA
21	852518	MARIA DO NASCIMENTO LAURENTINA DA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA
23	852496	PATRICIA PINTO DOS SANTOS	DIRETOR DE SECRETARIA
26	852546	RITIANE ARAUJO BALIEIRO	ASS.PROJETOS ESPECIAIS
27	852664	SILVAMAR FERREIRA DA SILVA	ASS.PROJETOS ESPECIAIS
28			
29	852472	SINTIA DESIDERIO BRASIL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
30	852509	SONIA MARIA MARTINS DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
31	852549	WAUELLITON BRUCE WYLLAMES NASCIMENTO SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,

ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024, 172.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: \$4HkfGn40tZc

PORTARIA Nº 15.150 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a

pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal WILLIAMS DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº85174-6 do cargo efetivo, de ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização-SEAMO. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 17.10.2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024, 172ª ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz





Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: r39ityrpww20241113091131

PORTARIA Nº 15.104 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de PROFESSOR NIVEL III, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) JAQUELENE MENDES DA SILVA, matrícula 46.815-1, portador(a) CPF nº 625.009.293-53, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 08/11/2024 a 08/11/2027, ai pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: xnngjdsdw9o20241113101140



**EDITAL****TERMO DE POSSE**

Vimos por meio deste a V.Sª a relação dos TERMOS DE POSSE referente ao Edital nº 001/002/2019. Os mesmos estão inclusos no endereço eletrônico: <http://sti.imperatriz.ma.gov.br/admin/documentos/>

NOME	CARGO
Leticia dos Santos de Ribamar	Agente de Trânsito
Mario Sergio de Oliveira Silva	Agente de Trânsito
Luana Jessica de Sa Sousa	Médico Veterinário

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: \$4gmfKT67ust

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AUXILIAR DE PREGOEIRO
Código identificador: c35ycdlrw8g20241113141136

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 005/2024 – CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
(SUSPENSÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 –
CPL A Comissão Permanente de Licitação do Município de
Imperatriz comunica, que em atendimento ao OFICIO Nº
015/2024 - SEMUS, por ordem da Secretária Municipal de
Saúde, Sra. Doralina Marques de Almeida, decide
SUSPENDER o Pregão Eletrônico Nº 005/2024 – CPL,
cujo objeto é Aquisição eventual e futura de Materiais
correlatos, para atender às demandas da Secretaria
Municipal de Saúde e suas coordenações: SAMU, PAISM,
CDII, CEMI, HMII, DAPS, DVS, CAF, SAD, CEREST,
SAÚDE MENTAL, UPA SÃO JOSÉ, HMI e
ZONOSSES. Após análise verificou-se que há a
necessidade de readequar o Termo de Referência da
licitação em epígrafe identificada sob o prumo
constitucional da legalidade, é que se tomou essa decisão.
Doralina Marques de Almeida - Secretária Municipal de
Saúde.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA



CONSELHOS, COMITÊS E ENTIDADES**RESOLUÇÃO**

Resolução nº 004/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Imperatriz.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Resolução nº 004/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Imperatriz.

Dispõe sobre a Criação do Plano de metas para combater a violência contra a mulher, no município de Imperatriz-MA.

Considerando que a Lei nº 14.899/2024 determina a criação de um plano de metas para combater a violência contra a mulher pela União, estados, Distrito Federal e municípios;

Considerando que a referida lei prevê a criação de redes de enfrentamento à violência contra a mulher, compostas por representantes de órgãos públicos e da sociedade civil;

Considerando que o plano deve ter validade de dez anos e ser atualizado a cada dois anos;

Considerando que a lei também estabelece que o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) deve armazenar informações para auxiliar nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher;

Considerando a necessidade de o município de Imperatriz cumprir a Lei nº 14.899/2024 e garantir a efetivação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher;

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Determinar que a Secretaria Municipal de Política para as Mulheres elabore e implemente, no prazo de 120 dias, um Plano Municipal de Metas para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher, em conformidade com a Lei nº 14.899/2024.

Art. 2º O Plano Municipal de Metas deverá conter, no mínimo:

I - Diagnóstico da situação da violência contra a mulher no município;

II - Metas e ações para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher;

III - Indicadores para o monitoramento e avaliação das ações;

IV - Cronograma de execução das ações;

V - Orçamento detalhado das ações.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher deverá fortalecer e coordenar a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com a participação de representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, em conformidade com a Lei nº 14.899/2024.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Mulher deverá articular-se com os órgãos de segurança pública para garantir a alimentação



do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) com dados e informações relevantes para o enfrentamento da violência contra a mulher no município.

Art. 5º O Plano Municipal de Metas deverá ser amplamente divulgado e disponibilizado à população, por meio dos canais de comunicação da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Conselho Municipal dos Direitos da Mulher acompanhará a elaboração, implementação e execução do Plano Municipal de Metas, bem como o funcionamento da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imperatriz-MA 11 de novembro de 2024.

Ana Maria Almeida Silva

Presidente do CMDM

Publicado por: Edson Fernando de Oliveira Holanda
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: \$NxTHYUXUAs4



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

